

DECRETO Nº 3115/79
de 18 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
611.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.20	Divisão de Pessoal
2.20-03070212.07	Indenizações
2.20-3.1.1.1	Pessoal Civil.....300.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.86	Contratos de Locação
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....211.000,00
30.20-03070212.88	Indenizações e Restituições
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
30.20-03070212.94	Seguros Diversos
30.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....50.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.30	Encargos de Previdência
30.30-15824944.05	Confissão de Dívida
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....611.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3115/79 - fls. 02

feito, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.

